LEI Nº 2555, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 15, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 15, na Vila Claudete, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Berenice Maria dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício